
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 117/DA/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

ALTERAR, INCLUIR E SUBSTITUIR as servidoras designadas pela Portaria nº 297/GAB/SEMASF/2022 de 29 de novembro de 2022, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

Aluguel da Casa: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CREAS POP
Contrato: 006/PGM/2022
Processo: 12.00055-000/2020.
Prazo de vigência: 6 (Seis) meses – Início: 23/02/2022 a 23/08/22.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
1002874	Jaqueline da Silva Vieira	Membro
248098	Maria do Socorro Leite	Membro

Leia-se

Aluguel da Casa: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CREAS POP
Contrato: 006/PGM/2022
Processo: 00600-00001461/2023-26

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	Presidente
77257	Sefra Maria Barros Silva	Membro
248098	Maria do Socorro Leite Ferreira	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8292BBB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2023. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>